

**EDITAL Nº 054/2023 – PPGH**  
**INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A BOLSA SANDUÍCHE DA**  
**CAPES PELO PPGH-UNIOESTE**

**Considerando**

O edital da CAPES - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2023/2024 - EDITAL Nº 30/2023  
A orientação da PRPPG de 18/11/2023, que estipula o prazo de 8/2/2023 para indicação de candidatos a bolsas sanduiche do PPGH.

**Torna público**

1. Estão abertas as inscrições para doutorandos regularmente matriculados interessados em concorrer a bolsa PSDE – Bolsa Sanduíche do dia **14/11/2023 até o dia 22/11/23 às 12:00 horas.**
- 1.2. Estão aptos a concorrer os/as doutorandos/as que sejam alunos regulares matriculados até a data de 8/3/2023.

**2 Das inscrições:**

2.1 As inscrições serão feitas mediante envio de documentação para o email da Secretaria do PPGH: [rondon.pos.historia@unioeste.br](mailto:rondon.pos.historia@unioeste.br).

2.2 No ato da inscrição, devem ser encaminhados os seguintes documentos, em PDFs anexados ao email acima (um para cada documento);

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do edital da Capes; <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/aco-es-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do edital da Capes; <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/aco-es-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

[aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse](#)

- 2.2. Cabe ao interessado realizar e colher documentação de todos os contatos com orientadores e instituição pretendida (estrangeira).
3. Havendo mais de um/a interessado/a/e, a Comissão de Bolsas irá avaliar os pedidos e deliberará sobre a classificação, usando critérios a avaliação de currículo conforme a tabela em anexo. O currículo será avaliado relativo aos **últimos 5 anos**, ou seja, a partir de janeiro de 2019. **É necessário a entrega de documentação comprobatória do currículo conforme a ordem da tabela.**
4. Os critérios de concessão pela Capes estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>
5. A duração da bolsa é de, no mínimo, três meses e de, no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de três e máximo de seis mensalidades.
6. A indicação pelo PPGH não garante a concessão de Bolsa, e sim a indicação para o processo de seleção.
7. Casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGH.

Coordenação Especial do Programa de Pós-Graduação em História, Marechal Cândido Rondon, em 14 de outubro de 2023.



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em História Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 1633/2023 - GRE

**AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**  
**INDICAR PRODUÇÃO A PARTIR DE JANEIRO DE**  
**2019**

*Candidatos devem entregar as cópias comprobatórias identificadas na ordem dos Campos*

**CANDIDATO/A:** \_\_\_\_\_

<i>Atividade</i>	<i>Pontuação por item (pontos)</i>	<i>Número máximo de itens</i>	<i>Quantidade Apresentada</i>	<i>TOTAL DE PONTOS NO ITEM</i>
<b>CAMPO 1 – Titulação - Máximo 10 pontos</b>				
<i>A) Título de Especialista</i>	5	2		
<i>B) Segunda Graduação</i>	5	2		
<i>C) Segundo Mestrado</i>	5	1		
<i>Subtotal do Campo 1</i>				
<b>CAMPO 2 – Experiência Profissional - Máximo 40 pontos</b>				
<i>A) Docência em curso superior (em semestres completos)</i>	5			
<i>B) Tutor presencial e/ou à distância (em semestres completos)</i>	3	4		
<i>C) Docência no ensino fundamental e médio (em semestres completos)</i>	5			
<i>D) Cursos e atividades de extensão ministrados</i>	2	5		
<i>E) Estágio de pesquisa ou profissional, Monitoria Acadêmica, Atividade técnica em Museus, Centro de Documentação, Arquivos Públicos e Extensão (em semestres completos)</i>	5	4		
<i>F) Bolsista de aperfeiçoamento ou Apoio Técnico de órgão de fomento (em anos completos)</i>	5	4		
<i>G) Bolsista de Iniciação Científica ou pesquisador voluntário de Iniciação Científica (em anos completos)</i>	5	4		
<i>H) Bolsista ou participante voluntário de projetos de Apoio ao ensino de graduação e bolsista de apoio à extensão (em anos completos)</i>	5	4		
<i>Subtotal do Campo 2</i>				
<b>CAMPO 3 – Produção intelectual - Máximo de 40 pontos</b>				

A) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (comunicação individual, mesa redonda, palestra ou conferência)	2	6		
B) Artigos científicos Qualis A1 a A4	25	2		
C) Artigos científicos Qualis B1 ou B2	20	2		
D) Artigos científicos Qualis B3, B4, B5	15	3		
E) Artigos científicos sem corpo editorial e sem ISSN (Jornais, Boletins, Blogs, entre outros)	1	10		
F) Livro autoral	25	2		
G) Organização de livro	15	3		
G) Capítulos de livros com ISBN	10	4		
I) Artigos completos em Anais de congressos	3	10		
J) Resumos expandidos em cadernos de congressos	1	10		
L) Resumos em cadernos de eventos	0,5	10		
M) Resenhas publicadas em periódicos científicos com ISSN	4	5		
Subtotal do Campo 3				
CAMPO 4 – Outros - Máximo 10 pontos				
A) Participação em Comissão Organizadora de evento	2	5		
B) Monitoria de evento	1	10		
C) Aprovação em concurso público	1	5		
D) Participação em eventos científicos ou minicursos, workshops e oficinas com carga horária mínima de 12 horas, sem apresentação de trabalho	1	10		
E) Participação como ouvinte em oficinas, minicursos, oficinas, workshops, palestras e conferências (com carga horária inferior a 12 horas)	0,5	10		
F) Atuação em cargos administrativos e pedagógicos no Ensino Superior e/ou Educação Básica (em semestres completos)	2	4		
G) Orientações de TCC e/ou Especializações	3	4		
Subtotal do Campo 4				
Total (Campo 1 + Campo 2 + Campo 3 + Campo 4)				
Nota Final				

Os comprovantes deverão ser organizados conforme a ordem dos campos da tabela, com a respectiva indicação dos campos e itens.